



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

**MOÇÃO DE APOIO 15ºL Nº 3/2021**

O Presidente da Câmara de Vereadores abaixo assinado, valendo-se da faculdade regimental, apresenta á Egrégia Câmara de Vereadores para que aprecie e aprove, para posterior encaminhamento ao Presidente do Senado federal Senador **Rodrigo Pacheco**, aos senadores por SC- **Esperidião Amim, Jorginho Mello e Dario Berger**, ao autor Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), ao Presidente do COREN/SC Sr. **Gelson Albuquerque**, a **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7,498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando o descontentamento da categoria, relacionado á estagnação do projeto do Senado, iniciou-se em Maio de 2020, o Projeto de Lei nº 2,564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem. O projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de Pandemia, quanto em todos os outros programas de saúde.


Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia, pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito da saúde públicas. Portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada, em prol da saúde dos pacientes.

Faxinal dos Guedes, em 20 de maio de 2021.

Procedimento  
Piso Salarial P. 24/2021

*KCF*  
**Keli Cristina Zancan**  
Secretária Administrativa  
Câmara Vereadores  
Faxinal dos Guedes-SC

  
**LUCAS GABRIEL RAMILO**  
PRESIDENTE/VEREADOR